COMPASS GROUP

Eurest

# CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL



## A NOSSA FORMA DE ESTAR
EUREST PORTUGAL
junho 2023

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa




## A NOSSA VISÃO E OS NOSSOS VALORES

A nossa visão é ser um fornecedor de serviços alimentares e de apoio de classe mundial, reconhecido pelas nossas excelentes Pessoas, pelo nosso excelente serviço e pelos nossos excelentes resultados.

Os nossos Valores definem aquilo em que acreditamos coletivamente e orientam os nossos comportamentos, incluindo o nosso compromisso com a Segurança, a Integridade e o Respeito em tudo o que fazemos.

## O NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

O nosso Código de Conduta Empresarial apoia-nos na defesa dos nossos elevados padrões e compromissos éticos. Estabelece os princípios, normas e expectativas sobre a forma como conduzimos os negócios a nível global e como nos devemos envolver e tratar uns aos outros.

## AS NOSSAS POLÍTICAS

As nossas Políticas de Grupo estabelecem os requisitos e comportamentos mínimos esperados para apoiar a incorporação dos nossos Valores e Código de Conduta Empresarial onde quer que operemos. São obrigatórias e constituem a base para as políticas e práticas locais.

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

## MENSAGEM DO DOMINIC BLAKEMORE

Como líder global em serviços alimentares a Compass Group esforça-se sempre por fazer o que está certo; para os nossos colaboradores, os nossos Clientes, os nossos acionistas, o planeta e as comunidades que servimos.

Para o conseguir, estamos empenhados em manter uma governação forte e elevados padrões éticos em todas as nossas operações globais e em conduzir os negócios com integridade, nunca comprometer a segurança e tratar os outros com bondade e respeito.

O sucesso e o crescimento futuro do Grupo dependem do facto de todos respeitarem estes compromissos. Porque, independentemente do nosso papel na Compass, a forma como agimos e nos comportamos pode afetar a forma como somos vistos e ter impacto na confiança que os nossos acionistas depositam em nós.

O nosso Código de Conduta Empresarial reflete quem somos e fornece um caminho claro - para todos os que trabalham com, para ou em nome da Compass - para fazer sempre o que é correto.

Todos nós temos a responsabilidade partilhada de compreender, seguir e incorporar os princípios, normas e comportamentos definidos no Código, que é aprovado pelo Conselho de Administração do Compass Group PLC e pelo Comité Executivo do Grupo.

Se alguma vez sentir que o Código não está a ser cumprido, fale com o seu superior hierárquico ou apresente uma denúncia através do nosso programa de denúncia confidencial, Speak Up, We're Listening.

Quero agradecer a todos por terem contribuído para pôr o Código a funcionar em todo o lado, todos os dias, agora e no futuro.

Juntos, podemos garantir que a Segurança, a Integridade e o Respeito estão no centro de tudo o que fazemos.

É a nossa forma de estar no negócio.



**“O nosso Código de Conduta Empresarial reflete quem somos e fornece um caminho claro - para todos os que trabalham com, para ou em nome da Compass - para fazer sempre o que é correto."**

Este Código é alterado regularmente. A versão em vigor encontra-se no site Compass Group

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa



# ACREDITAMOS NO CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL



# REGEMO-NOS PELO CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL



# JUNTOS ACRESCENTAMOS VALOR

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

## O QUE É O CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL?

O Código de Conduta Empresarial do Grupo Compass ("Compass"/"Nós"/"Nosso"/"Empresa") (o "Código") estabelece os padrões e comportamentos mínimos que esperamos de todos os que trabalham para a Compass ou em seu nome. Orienta-nos quando existem questões ou situações em que o curso de ação correto pode não ser claro. A criação de confiança mútua entre aqueles que trabalham para nós, fazem parcerias connosco e investem em nós é fundamental para o nosso sucesso contínuo e depende de cada um de nós agir de forma profissional, responsável e de acordo com as normas e princípios estabelecidos neste Código. Ao seguir o Código, podemos proteger-nos uns aos outros e a reputação da empresa em termos de integridade e governação sólida.

## A QUEM SE APLICA O CÓDIGO?

O Código aplica-se a todas as pessoas que trabalham com, para ou em nome da Compass, incluindo, sem exceção, pessoal temporário e contratado, independentemente da localização, função ou nível de senioridade.

## POR CONSEGUINTE, É IMPORTANTE QUE COMPREENDA AS REGRAS E OS PRINCÍPIOS QUE DEVE SEGUIR E AS NORMAS E OS COMPORTAMENTOS QUE SE ESPERAM DE SI.

É da sua responsabilidade garantir que leu e compreendeu corretamente o conteúdo do Código e das Políticas do Grupo associadas. Se houver algo no Código que não compreenda ou sobre o qual não tenha a certeza, fale com o seu superior hierárquico.

Espera-se que os contratantes, intermediários, representantes, parceiros de joint-venture e empresas em que investimos (os nossos "parceiros comerciais") sigam e cumpram este Código. Espera-se também que os nossos Fornecedores respeitem as normas e os princípios deste Código e cumpram o Código de Conduta de Fornecedor Global.



## VISÃO & VALORES

A nossa Visão e os nossos Valores captam em palavras o espírito da Compass e aquilo que defendemos. Estes valores sustentam as decisões e ações dos nossos colaboradores; são evidenciados na experiência dos nossos Clientes relativamente ao serviço que prestamos; impulsionam o nosso desempenho e permitirão um crescimento sustentável ao longo do tempo.

Os nossos **Valores** definem aquilo em que acreditamos coletivamente e orientam os nossos comportamentos.

### Abertura, confiança e integridade

Estabelecemos os mais elevados padrões éticos e profissionais. Queremos que todas as nossas relações se baseiem na **honestidade, no respeito, na justiça** e no empenhamento num diálogo aberto e na **transparência**.

### Paixão pela Qualidade

Somos apaixonados por fornecer comida e serviços de qualidade superior e orgulhamo-nos de o conseguir. Procuramos replicar o sucesso, aprender com os erros e desenvolver as ideias, a inovação e as práticas que nos ajudarão a melhorar e a liderar o nosso mercado.

### Sucesso através do trabalho de equipa

Encorajamos a propriedade individual, mas trabalhamos como uma equipa. Valorizamos a competência, a individualidade e a contribuição de todos os colegas que trabalham ajudando os outros e que partilham prontamente as boas práticas para a consecução de objetivos comuns.

### Responsibilidade

Assumimos a responsabilidade das nossas ações, individualmente e como um Grupo. Procuramos sempre contribuir positivamente para a saúde e o bem-estar dos nossos Clientes, das comunidades em que trabalhamos e do mundo em que vivemos.

### Dinamismo com segurança

Adotamos uma abordagem dinâmica, positiva e orientada para o negócio, face às oportunidades e aos desafios com que nos deparamos.

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa




## REGRAS DE OURO

As nossas Cinco Regras de Ouro resumem o Código e fornecem o contexto para o nosso enfoque estratégico e disciplinado nas Pessoas, no Desempenho e no Objetivo como as nossas principais prioridades estratégicas.

1. A Saúde e Segurança no Trabalho são a nossa prioridade nº 1 - **assegure-se de que são também a sua.**
2. A Corrupção, o suborno ou qualquer outra atividade ilegal são absolutamente proibidas na Eurest Portugal, entidades pertencentes ao Compass Group.
3. Trate os seus colegas de forma justa e sem discriminação.
4. Seja sempre profissional, educado, honesto e transparente no relacionamento com os Clientes, Consumidores, Fornecedores e Colegas.
5. Não tome nenhuma ação que possa prejudicar a reputação da Eurest Portugal, entidades pertencentes ao Compass Group.

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

## O QUE ESPERAMOS DE SI?

As nossas palavras e ações devem refletir sempre os nossos valores e demonstrar os mais elevados padrões éticos na forma como conduzimos a nossa atividade e nos relacionamos com os nossos Clientes, investidores e parceiros comerciais.
Este Código fornece orientações baseadas em princípios e os padrões e comportamentos esperados para ajudar a fazer o que é correto. O nosso compromisso é:
– respeitar as normas, os princípios e os compromissos estabelecidos no presente Código e incuti-los no nosso trabalho quotidiano
– seguir todos os processos e procedimentos em vigor para garantir que cumprimos os requisitos de conformidade aplicáveis
– promover um local de trabalho seguro, respeitador e inclusivo, com acesso à informação, à formação e aos instrumentos necessários para ajudar os empregados e os colegas a cumprirem as expectativas do presente Código.

Todos os funcionários e parceiros comerciais devem cumprir as leis e regulamentos aplicáveis. Sempre que exista uma diferença entre os requisitos deste Código, as Políticas do Grupo ou locais e as leis ou regulamentos aplicáveis, deve ser aplicado o que for mais rigoroso.
Não devemos contratar qualquer empreiteiro, agente, consultor, fornecedor, Cliente ou qualquer outro terceiro cujas práticas comerciais entrem em conflito com o Código. Se contratarmos terceiros para atuarem em nome da Compass, é da nossa responsabilidade consultar sempre a equipa Jurídica e efectuar uma diligência razoável para garantir que os nossos valores e princípios estão alinhados e que os riscos são devidamente avaliados.
Qualquer pessoa que viole a legislação aplicável ou cujas ações e comportamentos sejam incompatíveis com o nosso Código pode ser objeto de uma ação disciplinar que pode ir até ao despedimento.




POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

## O NOSSO MODELO DE DECISÃO ÉTICA

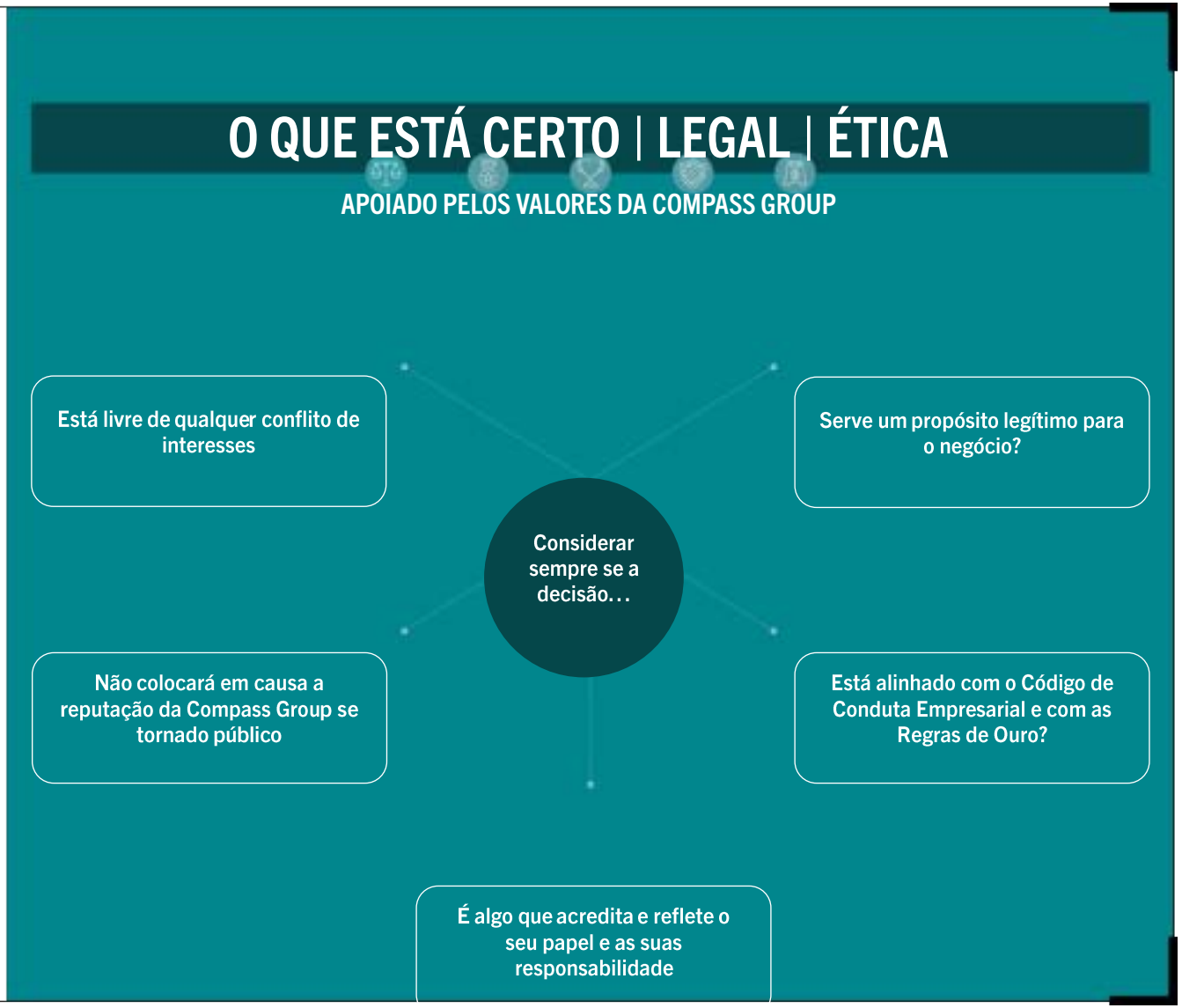
A utilização do nosso modelo de tomada de decisões éticas pode ajudar-nos a fazer as escolhas certas. Ajudará a determinar o que devemos fazer e não o que podemos fazer. Fazer o que é correto é sempre informado pelas circunstâncias que enfrentamos e pode implicar ir além do que é exigido por lei. O facto de algo ser legal ou culturalmente aceitável numa jurisdição não o torna necessariamente legal noutra jurisdição. O princípio orientador será sempre o de saber se é ético e se está de acordo com os valores da Compass.

Antes de tomar uma decisão ou de lhe ser pedido que concorde com uma decisão tomada por outra pessoa, considere sempre se essa decisão:

– não tem qualquer conflito de interesses
– serve um objetivo comercial legítimo
– é algo que acredita refletir o seu papel e as suas Responsabilidades na defesa dos Valores da Compass
– não prejudicaria a reputação da Compass se fosse tornada pública
– está em conformidade com o Código e as Cinco Regras de Ouro.

Se a resposta for negativa a qualquer uma destas perguntas, devemos fazer uma pausa, reconsiderar e procurar aconselhamento junto do nosso Line Manager, do Departamento Jurídico e/ou do Group Ethics & Integrity antes de tomar qualquer outra medida.

**PROCURAR CONSELHOS,**
**É SINAL DE FORÇA,**
**NÃO DE FRAQUEZA**




POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# A NOSSA FORMA DE ESTAR



POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# SUSTENTABILIDADE

## COMO EMPRESA LÍDER INTERNACIONAL DE SERVIÇOS ALIMENTARES, CONCENTRAMO-NOS ONDE PODEMOS TER O MAIOR IMPACTO POSITIVO NO SISTEMA ALIMENTAR GLOBAL, NO AMBIENTE E NAS COMUNIDADES LOCAIS.

Isto inclui o envolvimento de uma vasta gama de partes interessadas a nível global, nacional e local que influenciam ou são afetadas por a nossa atividade diária e o alinhamento da nossa estratégia de sustentabilidade com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, centrando-se em áreas onde podemos ter o maior impacto.
Conduzimos a nossa atividade de uma forma sustentável e esforçamo-nos proactivamente por minimizar os efeitos negativos (por exemplo, reduzindo as emissões de gases com efeito de estufa para zero) e maximizar a oportunidade de contribuir para impactos positivos no ambiente. Para tal, é importante que promovamos e encorajemos a responsabilidade ambiental em todas as áreas sob o nosso controlo, independentemente da nossa posição.
A Compass está empenhada em fazer progressos contínuos no desenvolvimento sustentável das comunidades em que vivemos e trabalhamos, facilitando oportunidades de apoio às comunidades locais e assegurando que os nossos compromissos são transparentes, éticos e estão em linha com os nossos valores.



Para mais informações consulte Aqui e a nossa de página de Sustentabilidade no nosso site.

### DO

- cumprir todas as leis, regulamentos e políticas, normas e procedimentos da Compass Group aplicáveis em matéria de ambiente
- contribuir para a proteção do ambiente e minimizar o impacto das nossas operações
- garantir que a eficiência energética e as emissões de carbono são tidas em conta em todos os aspetos do nosso trabalho e tomar medidas para poupar energia e reduzir a nossa pegada de carbono sempre que possível
- trabalhar para reduzir o desperdício alimentar nas nossas operações e, sempre que possível, apoiar a redistribuição dos excedentes alimentares na Comunidade
- reduzir activamente as embalagens desnecessárias e trabalhar para introduzir alternativas sustentáveis aos produtos de utilização única e aos plásticos à base de combustíveis fósseis
- garantir que estamos equipados com a informação correta, a formação e os instrumentos necessários para implementar uma prática Ambiental responsável
- esforçar-se por apoiar as comunidades locais, as empresas e as organizações de grupos minoritários, nomeadamente ajudando a desenvolver as competências e capacidades locais

### DON'T

- Eliminar resíduos de forma ilegal
- realizar atividades que desperdicem água
- ignorar as nossas responsabilidades para influenciar os parceiros comerciais a contribuírem para impactos positivos no ambiente
- desrespeitar os direitos das populações indígenas ou os direitos fundiários
- conceder apoio comunitário para influenciar indevidamente uma decisão comercial
- publicar, autorizar ou divulgar dados ou informações sobre sustentabilidade que sejam dúbios, falsos ou enganosos.
- publicar, divulgar ou libertar dados ou informações de sustentabilidade não públicos sem as aprovações adequadas, de acordo com o Manual de Aprovações do Grupo (apenas interno)

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# DIREITOS HUMANOS E ESCRAVATURA MODERNA

Respeitamos os direitos humanos e a dignidade das pessoas em todas as nossas operações e cadeias de abastecimento globais, incluindo as que são consideradas como pertencentes a grupos "vulneráveis". Cumprimos e esperamos que os nossos Fornecedores cumpram todas as leis locais aplicáveis, incluindo as que promovem condições de trabalho decentes e seguras e a segurança individual; leis que proíbem o trabalho forçado e infantil; proibições de tráfico humano; e leis que salvaguardam a liberdade de associação e o direito de participar em negociações coletivas.
Estamos empenhados em cumprir as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e o Código Base da Iniciativa de Comércio Ético. Somos signatários do Pacto Global das Nações Unidas e respeitamos os seus princípios, o que significa que, onde quer que trabalhemos no mundo, procuraremos sempre respeitar e defender os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todos os que trabalham para nós ou connosco, bem como das pessoas e comunidades com quem trabalhamos.

**TEMOS TOLERÂNCIA ZERO EM RELAÇÃO AO TRABALHO FORÇADO E ESTAMOS EMPENHADOS EM FAZER A NOSSA PARTE PARA ERRADICAR A ESCRAVATURA MODERNA E O TRÁFICO DE SERES HUMANOS EM TODAS AS SUAS FORMAS.**

Para mais informações consulte a página Política de Direitos Humanos e o nosso Testemunho

## DO

- cumprir os requisitos legais locais em relação a todos os tipos de acordos de emprego, incluindo, mas não se limitando a, Colaboradores permanentes, de curto prazo, casuais ou de agências
- seguir e defender os princípios da nossa política de direitos humanos
- tratar todos os Colaboradores de forma justa e com dignidade e respeito, independentemente da sua origem, que inclui, mas não se limita a raça, sexo, cor, origem, etnia, religião, crenças, idade, deficiência, orientação sexual, identificação ou expressão de género, opinião política ou origem social
- proporcionar procedimentos transparentes, justos e confidenciais para que os nossos Colaboradores possam manifestar preocupações relevantes. Estes procedimentos devem permitir que os funcionários discutam qualquer situação em que acreditem ter sido discriminados, assediados ou tratados injustamente ou sem respeito ou dignidade
- continuar a promover os princípios do respeito pelos direitos humanos e procurar aumentar a sensibilização para os riscos da escravatura moderna e do tráfico de seres humanos nas nossas cadeias de abastecimento
- respeitar os direitos das populações indígenas ou os direitos fundiários

## DON'T

- utilizar, beneficiar ou permitir a utilização de trabalho forçado, obrigatório ou objeto de tráfico
- utilizar, beneficiar ou permitir a utilização de qualquer forma de exploração infantil
- apoiar a cobrança de quaisquer taxas ou custos de recrutamento de Colaboradores migrantes transfronteiriços, a fim de garantir o alinhamento com o princípio do "empregador-pagador
- não se envolver em qualquer comportamento direto que seja ofensivo, intimidante, malicioso ou insultuoso. Isto inclui qualquer forma de assédio sexual ou outro tipo de assédio ou intimidação, individual ou coletivo, motivado por raça, idade, papel, identificação ou expressão de género, identidade, cor, religião, etnia, país de origem, orientação sexual, estado civil, dependentes, deficiência, classe social ou opiniões políticas
- assumir que outra pessoa o fará, ou ignorar a nossa responsabilidade pessoal de comunicar um potencial incidente ou problema de direitos humanos

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# EMPREGO E INCLUSÃO

Estamos empenhados em contratar, desenvolver e reter talentos diversificados que reflitam as comunidades em que vivemos e trabalhamos. Dedicamo-nos a encorajar uma cultura de apoio, respeito e inclusão onde os colegas são bem-vindos, podem ser eles próprios e sentem que pertencem à empresa.

**A COMPASS GROUP ESTÁ EMPENHADA NA IGUALDADE, BEM-ESTAR, INCLUSÃO E JUSTIÇA PARA TODOS OS NOSSOS FUNCIONÁRIOS. OPOMO-NOS A TODA E QUALQUER FORMA DE DISCRIMINAÇÃO, INTIMIDAÇÃO OU ASSÉDIO.**

Esperamos também que os nossos parceiros comerciais adotem práticas de tolerância zero em relação à discriminação no que respeita ao emprego e à profissão, e que promovam um ambiente de diversidade, equidade e inclusão. A Compass adota uma abordagem holística para garantir que as pessoas se sintam respeitadas, incluindo, mas não se limitando à sua origem, raça, sexo, identificação ou expressão de género, identidade, idade, orientação sexual, religião, etnia, estado civil ou de parceria civil, gravidez ou maternidade ou deficiência.

**DO**

- cumprir todas as leis, regulamentos e normas laborais locais aplicáveis
- tratar as pessoas de forma equitativa, justa e sem discriminação
- criar e promover condições de trabalho éticas, positivas, seguras e justas
- assegurar que todo o trabalho se baseia numa relação de trabalho legalmente reconhecida e que os Colaboradores recebem informações escritas claras sobre as suas condições de emprego e benefícios
- tomar todas as decisões em matéria de emprego, incluindo a contratação, promoção, formação e transferências, exclusivamente com base no mérito, aptidão e capacidade e em conformidade com a legislação local relevante, independentemente do tipo de acordo de trabalho
- reconhecer e ser sensível a comportamentos que podem ser aceitáveis para algumas culturas, origens ou perspetivas, mas não para outras, e ajustar essa conduta conforme seja razoável e/ou necessário
- proceder a ajustamentos adequados e razoáveis, se necessário, para apoiar as pessoas que deles necessitem (por exemplo, ajustamentos dos regimes de trabalho para as pessoas com deficiência, para as pessoas com responsabilidades familiares, etc.)

**DON'T**

- contratar qualquer pessoa com menos de 15 anos de idade ou com a idade mínima exigida pela legislação local, consoante o que for mais elevado
- tolerar qualquer forma de assédio, intimidação, discriminação, tratamento hostil, ofensivo, intimidatório, malicioso, insultuoso ou degradante, quer seja físico, verbal ou sexual, ou quaisquer atos prejudiciais, incluindo violência ou ameaças de violência
- ter qualquer comportamento direto que seja hostil, ofensivo, intimidatório, malicioso, insultuoso ou degradante para com um indivíduo ou indivíduos específicos. Isto inclui comportamentos individuais ou coletivos
- adotar qualquer comportamento indireto que seja ofensivo, intimidatório, malicioso, insultuoso ou degradante em relação a um indivíduo ou indivíduos específicos e/ou que possa ser interpretado como assédio ou intimidação

Para mais informações consulte
Política de diversidade, equidade & Inclusão e
Compromissos Compass Group

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# COMPRAS RESPONSÁVEIS

## ESTAMOS EMPENHADOS EM ADQUIRIR OS NOSSOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL, ÉTICA E SOCIALMENTE CONSCIENTE.

Sempre que possível, abastecemo-nos de ingredientes de Fornecedores locais das nossas unidades, compramos produtos sazonais e biológicos e participamos em iniciativas de comércio justo. Damos grande ênfase ao abastecimento responsável.
Os produtos químicos e outros produtos que compramos e utilizamos para apoiar a prestação dos nossos serviços são obtidos e transportados de forma responsável para garantir que os nossos colaboradores e Clientes não estão desnecessariamente expostos a riscos.
Reconhecemos a importância de manter a visibilidade e a transparência nas nossas cadeias de abastecimento para maximizar o impacto positivo e também para proteger aqueles que nelas trabalham de potenciais abusos e exploração.
Estamos empenhados em procurar continuamente influenciar e elevar os padrões de bem-estar animal nas nossas cadeias de abastecimento globais.

Saiba mais em Global Supplier Code of Conduct, ou Supply Chain Integrity Policy Statement e/ou Responsible Sourcing page no site Compass Group

### DO

- cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em relação às nossas atividades de aprovisionamento e aquisição
- continuar a incorporar os princípios do nosso Código de Conduta para Fornecedores Globais em todas as nossas cadeias de abastecimento
- efectuar as devidas diligências para garantir que, desde a integração do fornecedor até ao fornecimento e ao pagamento, a relação é conduzida de acordo com os princípios orientadores do presente Código e das Políticas do Grupo e/ou locais
- promover a melhoria do bem-estar dos animais sempre que pudermos ter um impacto positivo nas nossas cadeias de abastecimento
- apoiar Fornecedores centrados na diversidade, na equidade e na inclusão, sempre que possível
- responder atempadamente aos sinais de alerta relacionados com os riscos

### DON'T

- comprometer os valores éticos, as normas, o comportamento, a qualidade ou a segurança nas nossas relações com os Fornecedores
- tomar a opção fácil ou conveniente de continuar a fazer negócios com um fornecedor ou distribuidor (ou indiretamente com o seu fornecedor). Isto inclui circunstâncias em que não é a coisa certa a fazer ou em caso de progresso insatisfatório na correção de um problema ou não conformidade com o Código ou com o nosso Código de Conduta para Fornecedores Globais Código de Conduta de Fornecedor Global.

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# SAÚDE E SEGURANÇA



POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# SAÚDE E SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

O nosso compromisso de zero danos resulta da nossa cultura atenciosa e inclusiva, em que a saúde, a segurança e o bem-estar dos nossos Colaboradores, Clientes e Comunidades que servimos são a nossa principal prioridade.

## PROMOVEMOS NORMAS SÓLIDAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE NO LOCAL DE TRABALHO EM TODAS AS NOSSAS OPERAÇÕES E ESPERAMOS O MESMO DOS NOSSOS PARCEIROS COMERCIAIS.

Esforçamo-nos por melhorar continuamente o nosso desempenho em matéria de saúde e segurança e medimos regularmente a conformidade com as nossas normas para garantir aos nossos Clientes e a outros que trabalham connosco que estamos a operar no ambiente mais seguro possível.

### DO

- cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis e aderir às normas relevantes do sector em matéria de saúde no local de trabalho e às regras e procedimentos de segurança relevantes
- procurar evitar lesões a qualquer Colaborador, Cliente ou Fornecedor
- parar imediatamente o trabalho inseguro
- seguir e aderir às políticas, normas e procedimentos do Grupo e locais em matéria de saúde e segurança no local de trabalho
- garantir que os Colaboradores sejam competentes, recebam Formação adequada e disponham de equipamento de proteção individual apropriado para realizar o seu trabalho em segurança
- garantir que só efetuamos trabalhos para os quais temos formação, competência, capacidade e aptidão médica
- comunicar prontamente qualquer lesão, doença, condição insegura ou perigosa, real ou próxima de ocorrer, que esteja relacionada com o nosso trabalho ou com a capacidade de desempenhar as nossas funções
- investigar e efectuar uma análise das causas profundas de todos os incidentes graves e quase-acidentes
- partilhar as lições aprendidas com os nossos colegas para ajudar a evitar a recorrência de incidentes
- rever regularmente as políticas de saúde e segurança para garantir que estão atualizadas em relação aos requisitos legislativos e regulamentares e às melhores práticas

### DON'T

- ignorar um ato inseguro ou um perigo. Se observarmos outra pessoa a realizar um ato inseguro ou perigoso, devemos explicar-lhe porque é que não é seguro, pedir-lhe que pare e seguir os procedimentos locais para resolver o problema
- ir trabalhar ou realizar qualquer atividade relacionada com o trabalho em que a nossa capacidade de desempenhar uma função ou dever com segurança seja prejudicada por drogas, álcool ou outras substâncias
- executar uma tarefa ou função para a qual não tenhamos formação adequada ou que não sejamos capazes de executar de forma segura e conforme
- permitir que um membro da equipa continue a trabalhar enquanto estiver incapacitado ou a executar uma tarefa ou função que não seja segura ou não esteja em conformidade
- partir do princípio de que outra pessoa irá comunicar uma situação de perigo ou de insegurança

Para mais informações consulte a página
Workplace Health & Safety
Policy Statement

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# SEGURANÇA ALIMENTAR

## A NOSSA PRIORIDADE É SERVIR AOS NOSSOS CLIENTES ALIMENTOS PREPARADOS SEGUNDO OS MAIS ELEVADOS PADRÕES, UTILIZANDO PRODUTOS E INGREDIENTES DE QUALIDADE.

Para garantir uma prática segura e eficaz, desenvolvemos um conjunto de normas de funcionamento e comportamentos mínimos comuns que devem ser praticados em todos os locais onde operamos. Estes são sustentados por requisitos regulamentares e práticas líderes da indústria.

### DO

- cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis e todos os quadros, políticas e procedimentos de segurança alimentar da empresa
- manipular, preparar, armazenar e transportar os alimentos em condições adequadas e higiénicas que não os exponham ao risco de contaminação
- garantir que os produtos alimentares e os ingredientes só são adquiridos a fornecedores reputados e aprovados que cumprem as nossas normas
- fornecer aos Colaboradores as informações, a formação e as ferramentas necessárias para efetuarem o seu trabalho de forma segura, higiénica e conforme
- assegurar que os empregados que prestam informações aos Clientes sobre alergénios, intolerâncias e sensibilidades alimentares recebem formação adequada
- comunicar prontamente qualquer problema real ou potencial de segurança dos alimentos e tomar medidas imediatas para evitar o risco de contaminação
- rever regularmente as políticas de segurança dos alimentos para garantir que estão atualizadas em relação aos requisitos legislativos e regulamentares e às principais práticas do sector

### DON'T

- expor os alimentos a situações que criem um risco de contaminação
- executar uma tarefa ou função para a qual não tenhamos recebido formação adequada ou não sejamos capazes de a executar, ou que não esteja em conformidade com os quadros, políticas e procedimentos de segura na alimentar da Eurest
- permitir que um membro da equipa continue a trabalhar ou a executar uma tarefa ou função que não seja segura ou não esteja em conformidade com as estruturas, políticas e procedimentos de segurança alimentar da Eurest
- atalhar ou contornar as nossas políticas, protocolos ou procedimentos de segurança alimentar, ou ignorar os requisitos ou orientações regulamentares
- operar uma unidade, uma cozinha de preparação de alimentos ou uma instalação de armazenamento sem a autorização ou licença exigida de acordo com as leis ou regulamentos locais
- induzir um Cliente em erro sobre a utilização de produtos, ingredientes ou aditivos
- omitir conscientemente ingredientes ou não realçar os riscos de alergénios na rotulagem de alimentos ou bebidas
- partir do princípio de que outra pessoa irá comunicar uma situação

Para mais informações consulte
Food Safety Policy Statement

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# INTEGRIDADE PESSOAL



POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# CONFLITOS DE INTERESSES

Espera-se que todos os funcionários e qualquer pessoa que trabalhe para ou com a Compass evite ter interesses pessoais (incluindo atividades pessoais e interesses financeiros) que possam entrar em conflito com as suas responsabilidades, deveres e obrigações para com a Compass.
Os conflitos de interesses surgem quando os interesses pessoais são colocados à frente dos interesses da Compass e esses interesses pessoais influenciam indevidamente ou são vistos como influenciando julgamentos, decisões ou ações empresariais. Nestas situações, pode ser difícil realizar o trabalho para a Compass de forma objetiva, justa e eficaz, e pode ter consequências legais, regulamentares e de reputação.

**PROCURAMOS ACTUAR SEMPRE NO MELHOR INTERESSE DA COMPASS E, POR ESTA RAZÃO, A DIVULGAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES POTENCIAIS E/OU EFECTIVOS AJUDA A PROMOVER UMA CULTURA DE ABERTURA, CONFIANÇA E INTEGRIDADE.**

## DO

- cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis
- garantir que as nossas atividades, interesses e relações pessoais não entram em conflito com os nossos deveres e responsabilidades para com a Compass
- comunicar e divulgar qualquer conflito de interesses real, aparente ou potencial de forma transparente e atempada. Quando um conflito não puder ser evitado, geri-lo de forma adequada e transparente, aconselhando-nos junto do nosso Gestor do Departamento Jurídico ou da Equipa de Ética e Integridade
- inscrever no registo de informações aplicável qualquer conflito de interesses real ou potencial

## DON'T

- aproveitar ou desviar indevidamente para outros quaisquer oportunidades de negócio para ganho pessoal ou para promover ou beneficiar uma relação pessoal
- utilizar indevidamente a nossa posição ou autoridade na Compass para promover os nossos interesses pessoais ou os de amigos, familiares ou indivíduos/organizações pessoalmente conhecidos por nós
- aceitar nomeações, debater, votar ou participar em qualquer processo ou atividade de tomada de decisões quando existe ou pode surgir um conflito de interesses que nos envolva

Para mais informação consulte Business Integrity Policy ou contacte a equipa de Ética e Integridade da Compass Group

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL E PRIVILEGIADA

## COMPROMETEMO-NOS A PROTEGER TODAS AS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E A DISTRIBUÍ-LAS OU PARTILHÁ-LAS APENAS COM BASE NA NECESSIDADE DE CONHECIMENTO E COM AS APROVAÇÕES NECESSÁRIAS.

Garantimos que apenas os funcionários ou terceiros autorizados, com uma necessidade comercial genuína, têm acesso a informações confidenciais.

Os nossos Clientes, colaboradores, parceiros comerciais e partes interessadas esperam que mantenhamos controlos rigorosos sobre as informações confidenciais que detemos ou utilizamos. A partilha ou utilização incorreta de informações confidenciais pode ter consequências graves, incluindo multas e penalizações significativas, acusações criminais, ações civis e perda de confiança.

As informações confidenciais incluem informações eletrónicas ou documentais relacionadas com assuntos como produtos ou processos, sobre os nossos Clientes e Fornecedores, listas de vendedores, estratégias de preços, marketing ou serviços, relatórios financeiros não públicos, políticas ou procedimentos, informações sobre vendas de ativos, fusões e aquisições. Esta lista não é exaustiva.

A informação privilegiada é também uma forma de informação confidencial e tem um significado definido por lei. Trata-se de informação de natureza precisa, que não foi tornada pública, que se relaciona direta ou indiretamente com o Compass Group e que, se fosse tornada pública, seria suscetível de ter um efeito significativo no preço dos títulos do Compass Group negociação na Compass Group. A utilização de valores mobiliários na posse de informação privilegiada constitui uma infração penal no Reino Unido, nos EUA e em muitos outros países.

Para mais informação consulte o Código de negociação (interno) ou contacte a Compass Group

### DO

- cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis
- aderir ao nosso Código de Negociação de Ações, caso tenha sido informado de que é uma pessoa sujeita a restrições ou colocado num projeto ou numa lista de iniciados
- assegurar que as informações confidenciais ou as informações privilegiadas só são divulgadas com base na necessidade de as conhecer e com autorização específica para o fazer ter cuidado ao manusear ou utilizar informações confidenciais ou privilegiadas
- estar ciente de que a utilização de informação privilegiada para transacionar valores mobiliários; recomendar, encorajar ou induzir outra pessoa a transacionar; ou divulgar informação privilegiada (exceto, se for obrigado a fazê-lo no âmbito do seu emprego ou das suas funções) pode dar origem a uma violação das leis relativas ao abuso de informação privilegiada, o que pode constituir uma infração penal
- ter o cuidado de não divulgar informações confidenciais ou privilegiadas em locais públicos, incluindo tomar todas as medidas necessárias para proteger as informações contidas em documentos e em dispositivos tecnológicos longe de o local de trabalho
- procurar aconselhamento se não tivermos a certeza de que se trata de informação confidencial ou privilegiada ou se quaisquer atividades podem conduzir a riscos de abuso de informação privilegiada

### DON'T

- copiar, divulgar ou utilizar qualquer informação confidencial ou privilegiada para obter ganhos ou vantagens pessoais
- copiar, partilhar ou utilizar informações confidenciais ou privilegiadas com qualquer outra pessoa, incluindo familiares, amigos ou colegas que não tenham necessidade de as conhecer
- divulgar ou partilhar informações confidenciais ou privilegiadas (incluindo a partes interessadas internas ou colegas) sem autorização específica ou antes da publicação de atualizações comerciais ou outros anúncios de mercado
- comprar, vender ou negociar de outra forma ações da Compass (ou de qualquer outra empresa cotada) se estivermos na posse de informação privilegiada. Não devemos pedir a outras pessoas que negoceiem em nosso nome ou que confiem a outras pessoas as informações privilegiadas que possuímos
- copiar ou levar connosco informações confidenciais se o nosso emprego na Compass terminar
- partilhar informações confidenciais ou privilegiadas de forma insegura ou pouco segura. Se não tiver a certeza de qual o mecanismo de transferência que oferece a proteção adequada, procure orientação junto da Digital & Technology

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# INTEGRIDADE COMERCIAL



POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# CONCORRÊNCIA LEAL

Estamos empenhados em competir de forma justa, a nível mundial.
As leis antitrust, anti monopólio e da concorrência ("leis da concorrência") protegem os consumidores e promovem a concorrência leal, proibindo qualquer ação coordenada entre os participantes no mercado para fixar ou ajustar artificialmente os preços, dividir os mercados ou partilhar Clientes, limitar a produção ou a oferta, manipular as ofertas ou restringir o comércio de qualquer outra forma. É igualmente proibida a partilha de informações comercialmente sensíveis com os concorrentes (diretamente ou através de terceiros). Os comportamentos anti concorrenciais, incluindo a fixação de preços, que envolvam empresas que operam a diferentes níveis do mercado, são proibidos.
A concorrência desleal é proibida. As leis da concorrência destinam-se a garantir que as empresas concorrem de forma justa e não impedem, restringem ou distorcem a concorrência (ou têm a intenção de o fazer) para fornecer bens e serviços de qualidade a preços justos.

**PROMOVEMOS A CONCORRÊNCIA LEAL E MANTEMOS A CONFIANÇA DOS NOSSOS CLIENTES E PARCEIROS COMERCIAIS, OS INVESTIDORES E A COMUNIDADE EMPRESARIAL GLOBAL, COMPREENDENDO E CUMPRINDO AS LEIS DA CONCORRÊNCIA APLICÁVEIS.**

Isto inclui recusar a participação ou envolver-se de outra forma em atividades relacionadas com cartéis com concorrentes ou outros terceiros que possam estar a coordenar ofertas ou concursos.

Para mais informação consulte Business Integrity Policy ou contacte a Equipa de Ética e Integridade

## DO

- cumprir as leis da concorrência para todas as categorias e mercados em que operamos
- assegurar que as nossas Relações comerciais com Clientes e parceiros comerciais são corretamente documentadas e aprovadas pelo Departamento Jurídico
- ter cuidado e obter a aprovação relevante ao participar numa associação comercial, conferência comercial ou outro fórum da indústria para garantir que não nos envolvemos (ativa ou passivamente) em qualquer comportamento anti concorrencial
- procurar aconselhamento jurídico se pretender colaborar com concorrentes ou Fornecedores em relação a iniciativas industriais, ambientais, de sustentabilidade ou outras iniciativas de governação, para garantir que qualquer acordo não restringe ou tem um efeito negativo na concorrência
- procurar aconselhamento jurídico prévio caso pretenda celebrar um acordo de fornecimento ou outro acordo comercial com um concorrente
- notificar o Departamento Jurídico ou o Departamento de Ética e Integridade do Grupo ou apresentar uma Comunicação através do Speak Up, We're Listening o mais rapidamente possível, caso tenha conhecimento de quaisquer atividades ou acordos com terceiros que possam dar origem a práticas anti concorrenciais

## DON'T

- apresentar propostas ou concursos ou comunicar com concorrentes ou outros terceiros em relação a quaisquer propostas ou concursos (exceto, por exemplo, em relação a uma proposta oficial conjunta ou a uma empresa comum que esteja a ser tratada pela sua equipa jurídica local)
- partilhar direta ou indiretamente informações comerciais ou concorrencialmente sensíveis com concorrentes, a menos que tais acordos tenham sido aprovados pelo Departamento Jurídico
- acordar ou mesmo discutir com os concorrentes a fixação de preços, incluindo o preço a que a Compass vende ou pretende vender bens ou serviços, ou quaisquer outras estratégias comerciais financeiras ou não financeiras
- tentar ditar aos Clientes o preço a que revendem os bens ou serviços que lhes são fornecidos pela Compass, quando aplicável
- acordar com qualquer outra empresa a limitação da produção de bens ou do fornecimento de serviços, a divisão de mercados ou de Clientes ou o boicote coletivo de um participante no mercado
- adotar automaticamente os preços de retalho recomendados pelos Fornecedores.
- Devemos tomar a nossa própria decisão de fixação de preços e registá-la

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# LUTA CONTRA O SUBORNO E A CORRUPÇÃO

Estamos empenhados em manter os mais elevados padrões de integridade e profissionalismo em tudo o que fazemos.
A corrupção é um abuso do poder que lhe foi confiado. O seu impacto na sociedade e nas comunidades é prejudicial. O suborno ocorre quando alguém, direta ou indiretamente, oferece, promete recompensas ou dá, aceita ou solicita uma vantagem financeira ou de outro tipo a alguém, com a intenção de que a pessoa que recebe o benefício cumpra indevidamente os seus deveres ou obrigações.
Uma vantagem pode incluir qualquer coisa de valor, como dinheiro, presentes, hospitalidade, favores, bónus de assinatura ou descontos indevidos, donativos, patrocínios ou investimentos comunitários. Pode também incluir benefícios não monetários ou uma oportunidade, como a promessa de emprego para um membro da família ou amigo próximo.
Como signatários do Pacto Global das Nações Unidas, comprometemo-nos a trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.

**QUALQUER ACTIVIDADE NÃO ÉTICA OU ILEGAL É ESTRITAMENTE PROIBIDA.**

Para mais informação consulte a Business Integrity Policy, Manual de Aprovação (interno) ou contacte a Equipa de Ética e Integridade

## DO

- cumprir todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis
- agir com integridade para proteger a reputação da Compass e garantir o sucesso a longo prazo da nossa atividade
- rejeitar qualquer pedido ou oferta de suborno
- obter a aprovação da direção e procurar aconselhamento jurídico antecipadamente ao oferecer, dar ou aceitar uma vantagem relacionada com uma transação comercial ou negócio
- garantir que quem atua em nosso nome ou presta serviços para nós partilha os nossos valores e princípios e trabalha com integridade
- ter cuidado extra ao lidar com funcionários públicos ou terceiros que interajam com ou representem funcionários públicos, incluindo os que prestam serviços em nome da Compass
- obter aprovação prévia antes de oferecer ou aceitar quaisquer presentes ou hospitalidade, de acordo com as políticas e procedimentos do Grupo e locais
- garantir que os donativos de caridade, os donativos em espécie, os patrocínios e os investimentos na comunidade são utilizados em conformidade com a Política de Integridade Empresarial da Compass e com os objectivos de responsabilidade social empresarial
- notificar o Departamento Jurídico, a Ética e Integridade do Grupo ou apresentar uma denúncia através do Speak Up, We're Listening o mais rapidamente possível, caso tenha conhecimento de quaisquer atividades ou acordos com terceiros que possam dar origem a suborno e corrupção

## DON'T

- oferecer, aceitar ou pagar subornos sob qualquer forma, independentemente do local onde operamos, da situação e de quem esteja envolvido
- dar ou oferecer pagamentos de facilitação (graxa) ou outros pagamentos de incentivo, a menos que seja confrontado com uma situação em que a sua segurança pessoal esteja ameaçada se recusar efectuar o pagamento
- efectuar pagamentos indevidos de dinheiro (ou equivalente), incluindo o pagamento indevido de contas ou despesas pessoais de outra pessoa
- proporcionar qualquer vantagem ou benefício a funcionários públicos para influenciar a tomada de decisões - permitir ou de outra forma autorizar os nossos consultores, conselheiros, agentes ou intermediários a pagar subornos directa ou indiretamente
- oferecer, dar ou aceitar qualquer vantagem, independentemente do valor, que possa ser interpretada como influenciando uma decisão comercial

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# CUMPRIMENTO DE OUTROS CRIMES ECONÓMICOS

## ESTAMOS EMPENHADOS EM AJUDAR NA LUTA GLOBAL CONTRA O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS, O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E A EVASÃO FISCAL.

Estas atividades são prejudiciais para as comunidades globais em todo o mundo.
A Compass cumpre as sanções aplicáveis e os programas de controlo do comércio. Os programas de sanções são implementados por governos e organizações intergovernamentais que proíbem ou restringem transações por ou com determinados indivíduos, entidades, sectores e/ou países ("atividade sancionada"). A Compass tem como objetivo tomar as precauções eficazes e necessárias para garantir que não se envolver em atividades sancionadas que possam violar a lei ou expor-nos desnecessariamente a riscos de reputação.
O branqueamento de capitais é o esforço efetuado para esconder ou dissimular o produto do crime e mantê-lo nas mãos de criminosos.
O financiamento do terrorismo inclui a receção ou o fornecimento de dinheiro ou de bens que se destinem ou possam ser utilizados para fins de terrorismo ou de branqueamento de bens de terroristas.
A evasão fiscal é o não pagamento ilegal ou o pagamento insuficiente de impostos em qualquer parte do mundo. Implica ajudar conscientemente outra pessoa a cometer evasão fiscal ou ser cúmplice das suas ações.
A Compass proíbe estritamente a realização de negócios de uma forma que auxilie ou facilite tais crimes onde quer que operemos.

Para mais informações, consulte o Business Integrity Policy ou a Equipa de Ética e Integridade

### DO

- cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis
- compreender e aplicar os procedimentos e controlos em vigor para prevenir e detetar a dissimulação de fundos ilegais ou ilícitos
- efectuar verificações razoáveis em relação a transações financeiras com parceiros comerciais, a fim de garantir que não recebemos o produto de atividades criminosas ou que não participamos em atividades sancionadas, uma vez que tal pode constituir uma infração penal
- estar alerta para os sinais relativos à evasão fiscal, nomeadamente a finalidade e o método de pagamento, o destinatário e a localização das contas bancárias
- manter-se vigilante no processamento de faturas e pagamentos e na receção ou recebimento de fundos, assegurando que as irregularidades são tratadas ou comunicadas em tempo útil, notificar imediatamente o Departamento Jurídico, de Ética e Integridade do Grupo ou apresentar uma denúncia através do Speak Up, We're Listening, logo que possível, se tivermos suspeitas de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, evasão fiscal ou violação de sanções, reais ou potenciais

### DON'T

- em nenhuma circunstância, participar conscientemente em qualquer forma de acordo comercial ou outro que envolva fundos ou ativos adquiridos ilegalmente, ou que resulte no financiamento do terrorismo ou na participação em atividades sancionadas
- contratar conscientemente uma contraparte que esteja ligada à criminalidade organizada ou a outras atividades criminosas
- aceitar, receber, oferecer ou efectuar transações em numerário fora do normal funcionamento da empresa, exceto se aprovado ao nível adequado pelo Departamento Jurídico e Financeiro
- simplesmente presumir que foram efetuadas verificações razoáveis por terceiros. O facto de não se efectuar um controlo pode colocar a Compass e os seus funcionários em risco
- emitir pagamentos para uma conta bancária
- de terceiros que não esteja localizada numa jurisdição onde o terceiro opera, está sediado ou onde os bens ou serviços são originados ou entregues.

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# LIVROS E REGISTOS FINANCEIROS EXACTOS

## ACREDITAMOS NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS DE UMA FORMA HONESTA E TRANSPARENTE.

É estritamente proibido qualquer comportamento fraudulento, enganoso ou desonesto.
Todas as pessoas envolvidas na criação, processamento e registo de informações nos livros e registos financeiros da Compass são responsáveis por garantir a integridade das informações.
Os nossos livros e registos devem refletir com exatidão as nossas transações financeiras e comerciais, de acordo com as nossas normas contabilísticas aplicáveis e o nosso sistema de controlos internos.

**DO**

- cumprir todas as leis e normas contabilísticas aplicáveis
- seguir e cumprir o nosso sistema de controlos internos
- assegurar que todos os registos contabilísticos, relatórios financeiros e declarações apresentem, com um grau de pormenor razoável, uma visão completa, justa e exata da saúde financeira das nossas empresas garantir que o Manual de Aprovações do Grupo e os processos locais são cumpridos e que é apresentada a documentação adequada para apoiar as apresentações e os pedidos de aprovação
- garantir que as transações que aprovamos e registamos são apoiadas por um objetivo comercial legítimo
- conservar registos contabilísticos e documentação em conformidade com as obrigações fiscais, financeiras e legais locais

**DON'T**

- reter ou falsificar qualquer registo, financeiro ou não financeiro, ou descaracterizar qualquer transação para ocultar a sua verdadeira natureza, finalidade e/ou destinatário
- criar, manter ou autorizar terceiros a produzir ou manter indevidamente contas, fundos ou ativos não divulgados ou não registados
- ocultar, destruir ou alterar indevidamente registos, contas e documentos da empresa
- alienar ou transferir de outra forma quaisquer ativos da Compass sem autorização e documentação adequada ao abrigo do Manual de Aprovações do Grupo
- celebrar acordos contratuais ou financeiros sem obter as necessárias aprovações locais e/ou do Grupo
- fornecer declarações falsas, enganosas ou incompletas em relação aos processos financeiros ou transações específicas da Compass

Para mais informações consulte o Manual de Aprovações (interno) e o Business Integrity Policy ou contate a Equipa Financeira

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# PRIVACIDADE DOS DADOS

A Compass detém dados pessoais sobre os nossos colegas, Clientes, Fornecedores, acionistas e outros terceiros. Os dados pessoais incluem qualquer informação que identifique um indivíduo ou o torne identificável. Estas informações podem ser guardadas em ficheiros em papel ou electronicamente.

## É FUNDAMENTAL GARANTIR QUE OS DADOS PESSOAIS SÃO SEMPRE MANTIDOS EM SEGURANÇA.

O tratamento cuidadoso dos dados pessoais é muito importante para a nossa actividade. Quando recolhemos dados pessoais na nossa actividade, temos de encontrar um equilíbrio adequado entre o direito à privacidade de um indivíduo e o objectivo comercial legítimo ou o requisito legal para utilizar, processar ou armazenar os seus dados pessoais. Quando trabalhamos com terceiros com quem podemos partilhar dados pessoais, ou de quem recebemos dados pessoais, deixamos claro a importância que damos à privacidade e os padrões que exigimos que sejam cumpridos.

Se considerar que as normas da Política de Privacidade de Dados do Grupo (interno) ou da política de privacidade do país aplicável não foram cumpridas, se tiver conhecimento de uma violação de dados ou se tiver dúvidas sobre a partilha ou que utilizem dados pessoais, contactar imediatamente o Data Protection Officer

### DO

- cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de privacidade de dados
- assegurar que a recolha e o tratamento de dados pessoais ou de informações pessoais identificáveis ("dados pessoais") se destinam a uma finalidade comercial legítima
- garantir que os dados pessoais só são utilizados para os fins para que foram obtidos e ter o cuidado de não recolher mais dados pessoais do que os necessários para os fins em causa
- respeitar os direitos dos titulares dos dados e atuar em conformidade com a legislação local na resposta a pedidos ou avisos recebidos, quando aplicável
- armazenar dados pessoais de forma segura nos sistemas de tecnologia da informação da Compass
- partilhar dados pessoais (interna ou externamente) apenas para fins comerciais legítimos, com base na necessidade de conhecimento e de forma segura
- garantir que os dados pessoais são transferidos para terceiros através de mecanismos de transferência aprovados. Se não tiver a certeza, procure orientação junto da Equipa de Sistemas de Informação
- garantir que qualquer pessoa que receba dados pessoais compreenda a importância de manter os dados privados e seguros, utilizando-os apenas para os fins cordados
- comunicar imediatamente eventuais incidentes de privacidade dos dados ao Departamento Jurídico ou ao responsável pela proteção de dados do seu país

### DON'T

- conservar os dados pessoais durante mais tempo do que o permitido ou necessário
- utilizar dados pessoais para fins não autorizados
- transferir dados para outros países de forma insegura ou sem proteção adequada
- fornecer dados a pessoas não autorizadas dentro ou fora da Compass
- assumir que outra pessoa o fará, ou ignorar a nossa responsabilidade pessoal de comunicar ou registar um potencial incidente relacionado com a privacidade dos dados

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# ATIVIDADE EXTERNA



POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# LIDAR COM OS ORGANISMOS REGULADORES E A ACTIVIDADE POLÍTICA

Como parte da atividade comercial, a Compass envolve-se por vezes com organismos governamentais, grupos de interesse público, associações industriais e outros organismos semelhantes em todo o mundo. Ao fazê-lo, temos de garantir a conformidade com as leis locais que regem a atividade política.
Em muitos casos, as leis que se aplicam ao trabalho com o governo podem ser mais rigorosas do que as que se aplicam ao trabalho com empresas privadas. Tal como acontece com todas as pessoas com quem trabalhamos, esforçamo-nos por ser um parceiro responsável do governo e por aderir aos mais elevados padrões éticos.

**É POLÍTICA DA COMPASS NÃO EFECTUAR QUAISQUER DONATIVOS POLÍTICOS.**

## DO

- cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis
- garantir que somos verdadeiros e exatos e que os interesses legítimos da Compass são protegidos
- cooperar com quaisquer investigações e auditorias do governo ou das autoridades
- manter o superior hierárquico adequado informado sobre qualquer Comunicação planeada com as agências governamentais designadas e obter a sua aprovação antes de entrar em contacto com essas partes
- obter as aprovações pertinentes se determinadas atividades de rotina forem involuntariamente abrangidas pela definição lata de questões que constituem donativos políticos e despesas políticas ao abrigo do UK Companies Act 2006
- procurar orientação junto do Secretariado da Empresa do Grupo se não tiver a certeza de qual a atividade que pode ser definida como um donativo político e/ou uma despesa política

## DON'T

- fazer um donativo em nome da Compass a qualquer organização política que promova um partido ou atividades políticas
- fazer donativos políticos ou dar contribuições a um partido político ou a um candidato a um cargo público
- exercer pressão ou ter contacto com legisladores, candidatos políticos, reguladores, funcionários públicos ou grupos de interesse público, a menos que o façamos sob a orientação do Departamento Jurídico do Grupo, do Departamento de Comunicações do Grupo e do Departamento de Relações com Investidores do Grupo

Para mais informação consulte Business Integrity Policy ou contacte a Equipa de Ética e Integridade

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# COMUNICAÇÃO EXTERNA

Por vezes, pode ser-nos pedido que respondamos a perguntas de indivíduos ou organizações externas, ou que recebamos perguntas dos meios de comunicação social, da imprensa, de analistas ou da comunidade de investidores.

**ESTAMOS EMPENHADOS EM PARTILHAR INFORMAÇÕES EXACTAS SOBRE AS NOSSAS OPERAÇÕES E DESEMPENHO FINANCEIRO COM AS PARTES INTERESSADAS, INCLUINDO OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, A IMPRENSA, OS INVESTIDORES E AS ENTIDADES REGULADORAS.**

Cumpriremos as nossas obrigações de divulgação no mercado e seremos abertos e honestos na nossa comunicação externa.

Para mais informação contacte a equipa de comuunicação ou Departamento jurídico e legal da Compass Group.

## DO

- obter a aprovação do Departamento de Comunicações do Grupo, do Departamento de Relações com Investidores do Grupo e do Departamento Jurídico do Grupo antes de dar respostas aos meios de comunicação ou à imprensa em nome ou por conta do Compass Group PLC
- garantir que são obtidos conselhos e aprovações, quando necessário, das nossas equipas Jurídica e de Comunicações antes de dar respostas aos meios de comunicação ou à imprensa em nome de uma entidade operacional da Compass
- obter autorização e aconselhamento das nossas equipas Jurídica e de Comunicações antes de estabelecer contacto com qualquer governo, reguladores, legisladores ou grupos de pressão em nome de uma entidade operacional da Compass
- consultar as nossas equipas de Comunicação e Jurídica sobre a divulgação aos meios de comunicação social ou à imprensa, em caso de dúvida

## DON'T

- fazer declarações públicas ou responder, formal ou informalmente, aos meios de comunicação social, analistas ou comunidade de investimento, exceto se for designado como porta-voz da Compass e/ou autorizado a falar em nome da Compass
- divulgar qualquer declaração, comunicado de imprensa ou apresentação (oral ou escrita) que possa conter ou equivaler a informação privilegiada sem a aprovação prévia do Secretariado da Compass Group ou Departamento Jurídico e lega.

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# ATIVOS DA EMPRESA




POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa

# ACTIVOS DA EMPRESA E PROTECÇÃO DA MARCA

Na Compass, atuamos com elevada integridade. A nossa reputação depende da integridade das nossas transações e ações comerciais. Os ativos da nossa empresa são as ferramentas, o equipamento, os bens, os sistemas, as informações e os dados que utilizamos diariamente no nosso trabalho.

**TODOS NÓS TEMOS A RESPONSABILIDADE DE GARANTIR QUE OS ACTIVOS DA NOSSA EMPRESA, SEJAM ELES FÍSICOS, DIGITAIS OU DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, SÃO APENAS UTILIZADOS PARA FINS COMERCIAIS LEGÍTIMOS, E QUE OS TRATAMOS COM CUIDADO E OS PROTEGEMOS CONTRA PERDAS, DANOS, ROUBO, FRAUDE OU UTILIZAÇÃO INDEVIDA.**

Como líder de mercado no sector dos serviços alimentares e de apoio, produzimos frequentemente receitas, processos, ideias e estratégias não públicas que pertencem à Compass e que temos de proteger. Protegemos a nossa propriedade intelectual (incluindo marcas, marcas comerciais, direitos de autor, patentes e segredos comerciais) e monitorizamos de perto a utilização não autorizada da nossa propriedade intelectual por terceiros.

Para mais informação a Direção de Sistemas de Informação ou Departamento jurídico e legal da Compass Group.

## DO

- cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis
- utilizar as tecnologias da informação em conformidade com a Política de Uso Aceitável de Tecnologia de Informação
- proteger os ativos da empresa e protegê-los sempre contra utilização indevida, perda, fraude ou roubo e utilizá-los sempre de forma profissional e responsável
- garantir que os bens da Empresa que utilizamos ou com os quais entramos em contacto no âmbito do nosso trabalho não são danificados, mal utilizados ou desperdiçados
- proteger os nossos direitos de propriedade intelectual e utilizar a nossa propriedade intelectual apenas para fins comerciais legítimos, ao abrigo de proteções adequadas
- manter-se alerta e comunicar à Equipa de Sistemas de Informação tentativas não autorizadas de aceder aos nossos sistemas ou dispositivos, tais como mensagens de correio eletrónico de *phishing* ou outras ameaças cibernéticas
- procurar orientação junto da Equipa de Sistemas de Informação se tiver dúvidas ou incertezas quanto à utilização ou acesso a bens digitais ou tecnologias da informação
- garantir que comunicamos qualquer utilização indevida dos bens da empresa por terceiros ao nosso superior hierárquico ou que apresentamos um relatório através do Speak Up, We're Listening

## DON'T

- aceder, transferir ou remover ativos da Empresa sem autorização ou utilizá-los para fins inadequados
- cometer, participar ou envolver-se conscientemente em atividades fraudulentas ou roubos de qualquer tipo
- concordar em partilhar ou atribuir os nossos direitos de propriedade intelectual fora da Compass sem consultar previamente a nossa equipa jurídica local e obter aprovação
- utilizar os ativos da Empresa para ganho pessoal ou por razões não relacionadas com a nossa função na Compass
- utilizar indevidamente os direitos de propriedade intelectual dos nossos Clientes
- instalar ou utilizar qualquer hardware ou software não autorizado em qualquer sistema informático da Compass
- contornar intencionalmente qualquer controlo das tecnologias da informação ou da cibersegurança

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa




Para mais informações, consulte a nossa Política Speak Up ou o nosso site.

## SPEAK UP, WE'RE LISTENING

Levamos muito a sério os relatórios e as preocupações levantadas através do nosso programa Speak Up, We're Listening" e damos seguimento imediato a alegações de infrações ou comportamentos pouco éticos. Para salvaguardar a sua integridade, a nossa plataforma Speak Up, We're Listening é operada por um fornecedor independente e está disponível 365 dias por ano, 7 dias por semana, 24 horas por dia, em todos os países em que operamos.

Em caso de dúvidas sobre infrações suspeitas ou reais ao Código, informe alguém da sua confiança da forma que se sentir mais confortável, utilizando qualquer um dos nossos recursos Speak Up:

- o seu superior hierárquico ou um gestor mais sénior
- o Diretor de Recursos Humanos local
- um membro da equipa jurídica do país, da região ou da Equipa de Ética & Integridade
- ou manifestar a sua preocupação através da plataforma the Speak Up, We're Listening

### Confidencialidade

A Compass compromete-se a proteger a confidencialidade de qualquer pessoa que efetue uma denúncia. Ao apresentar uma denúncia, pode optar por manter o anonimato. É importante saber que as informações fornecidas e o direito à confidencialidade ou ao anonimato podem estar sujeitos às leis locais.

### Anti-retaliação

**A COMPASS GROUP PROÍBE ESTRITAMENTE E NÃO TOLERA RETALIAÇÃO OU COMPORTAMENTO PREJUDICIAL EM RESPOSTA AO FACTO DE TER MANIFESTADO UMA PREOCUPAÇÃO OU DE TER PODIDO MANIFESTAR UMA PREOCUPAÇÃO**

A Compass compromete-se a protegê-lo a si e aos indivíduos que conduzem, assistem ou participam numa investigação contra conduta prejudicial ou retaliação.

POL-RH-003 | Publicado | Rev. 1 | Cópia não controlada quando impressa